



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

## Estado de São Paulo



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

**PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N.º 15/2025**

**DATA:** 12/05/2025

**AUTOR:** Prefeito

**ASSUNTO:** DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2025 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RELATORA:** Karina Fanton Tanganelli

### **VOTO DO RELATOR**

A presente matéria é legal e constitucional, nada obstando sua normal tramitação por esta Casa de Leis.

Quanto ao mérito e oportunidade desta proposição, caberá ao Egrégio Plenário a sempre sábia e soberana decisão final.

É o parecer

Fernão, assinado e datado eletronicamente.

**KARINA FANTON TANGANELLI**

Relatora



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

## Estado de São Paulo



### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

**PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N.º 15/2025**

**DATA:** 12/05/2025

**AUTOR:** Prefeito

**ASSUNTO:** DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2025 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RELATORA:** Karina Fanton Tanganelli

### PARECER FINAL

Decisão da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Vistos, Relatados e Discutidos:

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, hoje reunida, pelo voto de seus membros, nos termos do artigo 63, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fernão, **ACORDA** em emitir PARECER FAVORÁVEL ao **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N.º 15/2025**, DE 12 DE MAIO DE 2025, acatando o parecer exarado pela nobre relatora da matéria, tendo em vista a legalidade e constitucionalidade da proposta apresentada.

Nestes termos, emite o **PARECER FAVORÁVEL** ao PROJETO em tela, em unanimidade de votos, por estar em conformidade com os preceitos Constitucionais, Legais, Jurídicos e Técnica legislativa, opinando pela normal tramitação da mesma por esta Casa, deixamos ao escrutínio do Egrégio Plenário a soberana decisão final.

É o nosso parecer.

Fernão, assinado e datado eletronicamente.

SAMUEL BATISTA PASTRI  
Presidente

KARINA FANTON TANGANELLI  
Relatora

VANDERLEI CARDOSO  
Membro